

COMUNICADO 001/2021- RETORNO AS AULAS PRESENCIAIS NA FAOSC

A FAOSC comunica aos estudantes, docentes, técnicos e comunidade em geral o retorno às aulas presenciais a partir do segundo semestre de 2021/2º, conforme Decreto nº 1.153/2021 da SED (Secretaria de Educação de Santa Catarina), em consonância com a Portaria nº 1.096/MEC – Ministério da Educação e, sob o princípio do Art 1º constante nas DIRETRIZES NACIONAIS PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS:

***Art. 1º** O retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem, em todos os níveis, etapas, anos/séries e modalidades da educação nacional, é ação educacional prioritária, **urgente e portanto imediata**, consideradas as disposições dos pareceres CNE/CP nº 05/2020, CNE/CP nº 11/2020, e CNE/CP nº 19/2020, e da Resolução CNE/CP nº 02/2020, devendo considerar os seguintes aspectos, em consonância com o princípio constitucional do pacto federativo e com as diretrizes estaduais, distrital e municipais estabelecidas para o enfrentamento da pandemia.*

Assim, **COMUNICA-SE** que as aulas do Segundo Semestre de 2021 da Faculdade FAOSC, serão **PRESENCIAIS**, respeitando os protocolos de segurança no Combate a pandemia COVID-19 conforme PEC-FAOSC e as orientações dos órgãos públicos.

A partir dos requisitos legais e regimentais da FAOSC, apenas fica autorizado aulas na condição remota em casos excepcionais, mediante apresentação de atestado médico.

As aulas remotas seguem regulamento próprio que deve ser consultado junto a coordenação de curso. Os acadêmicos que necessitam solicitar a condição remota devem fazê-lo por escrito e com anexo do atestado médico protocolado junto a Secretaria Acadêmica no prazo de **02 a 06 de agosto de 2021** nos horários contidos no Manual do Acadêmico.

Palmitos, 19 de Julho de 2021.


Direção Acadêmica
Joelma D. Fagundes
Diretora Acadêmica
FAOSC